



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

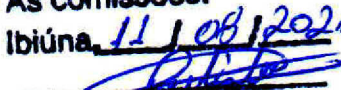
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 034/2020.

Ibiúna, 07 de agosto de 2.020.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- As comissões.

Senhor Presidente

Ibiúna, 11 / 08 / 2020


Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 034, desta data, do Nobre Vereador Pedro Luiz Ferreira, que tem por objetivo dar denominação a uma Creche localizada no Bairro Paiol Pequeno, como Creche Municipal Cátia Vieira Ribeiro Borba, prestando com isso uma justa homenagem a essa ilustre senhora muito conhecida e estimada por todos.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

AO

EXMO SR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

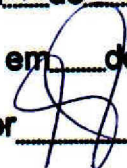
IBIÚNA/SP

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 226/2020

Recebido em 11 de 08 de 2020

Prazo Venc. em 11 de 08 de 2020

Recebido por 


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 11 / 08 / 2020

11.08.20
Sec. do Proc. Legislativo



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

226/2020
PROJETO DE LEI Nº 034/2020.
DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação da Creche Municipal do Bairro Paiol Pequeno, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Creche Municipal “CATIA VIEIRA RIBEIRO BORBA”, a Creche localizada no Bairro Paiol Pequeno.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 07 DE AGOSTO DE 2020.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal

Biografia de Cátia Vieira Ribeiro Borba

Cátia Vieira Ribeiro Borba nasceu no dia 12 de maio de 1973, no bairro Paiol Pequeno, filha de José Vieira Ribeiro e Maria Rosa Vieira Ribeiro. Sendo a segunda dos seis filhos, após o falecimento precoce do primogênito, passou a ser a mais velha e ajudou a cuidar dos irmãos. Sempre foi uma filha obediente, responsável, amorosa, doava-se a família e amigos colocando a vontade do outro antes da sua.



Cursou o antigo primário na escola E. E. "Bairro Paiol Pequeno" (atualmente ~~E.M.~~E.F. "Luiz Gonzaga") concluiu o ginásio e colegial nas escolas da cidade, sendo uma aluna responsável e dedicada.

Desde adolescente trabalhou no comércio da família, no centro de Ibiúna, entretanto, morou durante toda sua vida no bairro Paiol Pequeno.

Muito atuante na Comunidade São Dimas, se dedicou ao ensino da catequese no bairro, onde catequizou muitas pessoas, cativando o carinho e admiração de todos. Posteriormente se formou Ministra da Eucaristia, exercendo seu ministério com muito amor e dedicação.

Seguiu seu caminho de fé e devoção à Palavra, com o sonho de se casar segundo os mandamentos de Deus. Sonho este que se cumpriu aos trinta e sete anos, no dia 13 de novembro de 2010, casando-se com Érick Henrique Manoel Nogueira Borba.

Gostava muito de crianças, tanto que seu maior sonho era ser mãe. Embora este sonho, infelizmente, não pode ser realizado, cuidou imensamente dos sobrinhos e afilhada, com igual amor e doação.

Devido sua dedicação, responsabilidade e entrega, tornou-se coordenadora e uma das responsáveis pela Comunidade São Dimas, juntamente com seu esposo, atuando até mesmo quando já estava muito doente.

Travou uma luta contra uma enfermidade por quase dois anos, até a descoberta do tumor maligno, quando iniciou o tratamento já muito debilitada, infelizmente não resistiu.

Faleceu aos 15 dias do mês de novembro de 2019, deixando grande tristeza, boas lembranças e muitas saudades em todos que conheceram e conviveram com ela.



Organização Lemes Funerária
De Ibiúna LTDA - ME

Declaração de Óbito

Nº: 0918

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva nº149 Centro
Ibiúna - SP Fone: (15) 3248-3133

[Handwritten signature]

Data 15-Novembro-2019

VIA Família

Falecido (a): Catia Vieira Ribeiro Borba		Nascimento: 12-05-1973	
Sexo: Feminino	Estado Civil: Casada		Idade: 45
Natural: Ibiúna	UF: SP	Cor: Branca	
Endereço: Rodovia Quintino de Lima 674 Paol Pequeno Ibiúna SP		Profissão: Do Lar	
Nome do Pai: José Vieira Ribeiro		Estado Civil: Casado	
Natural: Ibiúna	UF: SP	Profissão: Aposentado	
Nome da Mãe: Maria Rosa Vieira Ribeiro		Estado Civil: Casada	
Natural: Ibiúna	UF: SP	Profissão: Do Lar	
Endereço País: Rodovia Quintino de Lima KM 04 Paol Pequeno Ibiúna SP		Data do Sepultamento: 16-Novembro-2019	
Cemitério: Cemitério Da Paz Ibiúna SP			
Deixa Bens a Inventariar: S ☐ N ☒ Testamento: S ☐ N ☒ INSS: S ☐ N ☒ Benefício nº:			
Local de Falecimento: Hospital Evangélico de Sorocaba		Eleitor: S ☒ N ☐ Cidade: Ibiúna SP Zona: 191 Nº 0058	
Medico: Dario Costa Caldini		CRM: 119.520	
Medico:		CRM:	
Causa da Morte: Choque séptico, seps abdominal, neoplasia do manto intestinal.			
Data do Falecimento: 15-Novembro-2019		Hora: 08:54	
Foi casado em 1ª Nupcias em cartório: S ☒ N ☐		Data: 12-Novembro-2010	
Com: Erick Henrique Manoel Nogueira Borba		Livro: B39 FLS: 126 Nº: 011381	
Filhos: Não deixa.			
Foi casado em 2ª Nupcias em cartório: S ☐ N ☒		Data:	
Com:		Livro: FLS: Nº:	
Filhos:			
Dados extraídos da cédula de identidade RG: 25.048.681-7 E demais verbalmente pelo declarante. Demais dados ignorados pelo declarante.			
Rele a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações. A Presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do município de Ibiúna, Nos termos da portaria nº 4/91 baixada pela Corregedoria Permanente nos termos do provimento nº25/81			
Cartório:		End. Cartório:	
Declarante: Erick Henrique Manoel Nogueira Borba		CPF: 197.452.088/92	RG: 29.099.725-2
Profissão: Agricultor		Grau: Esposo	
Endereço: Rodovia Quintino de Lima 674 Paol Pequeno Ibiúna SP		TEL.: (15) 99851-2720	

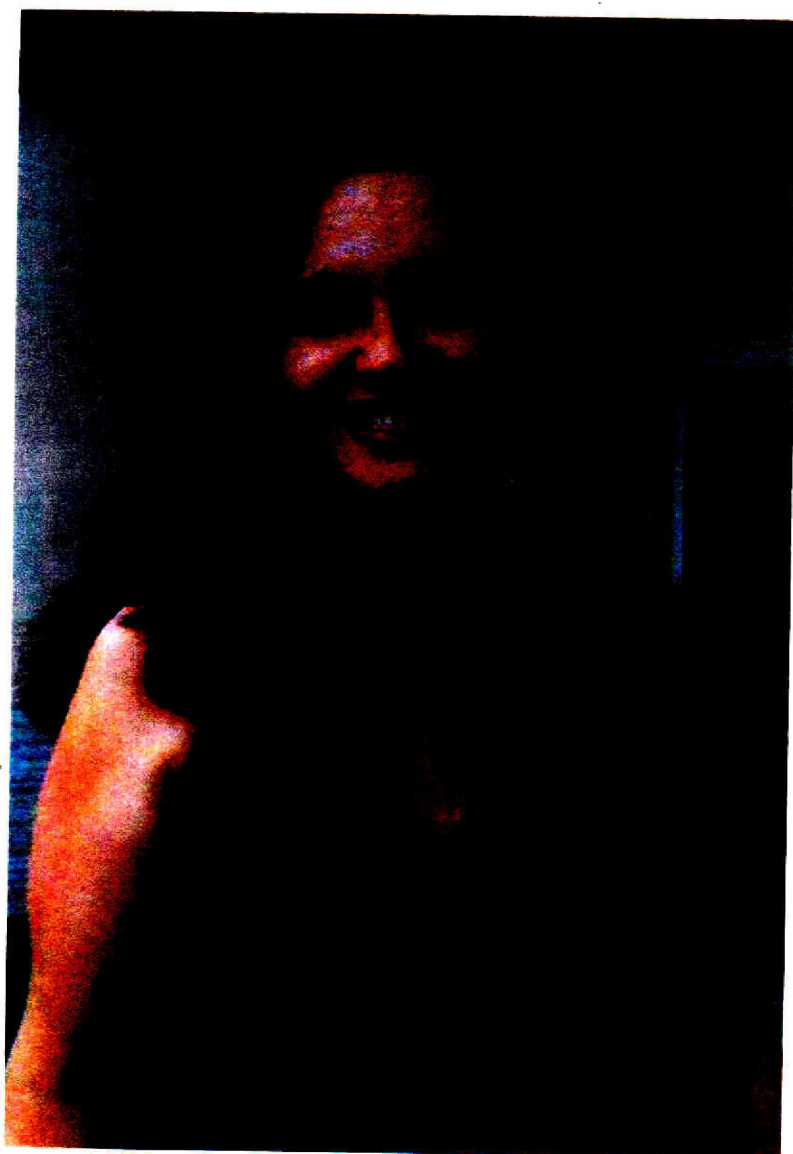
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Amanda Casaburi Mercendes
RG 48.131.001-6

Ass. Agente Funerário.

Ass. Declarante.



06

Ao Ilustríssimo Senhor Prefeito
da Estância Turística de Ibiúna.
João Benedicto de Mello Neto
Nesta

A Sec. de Administração
para providenciar
07.08.20
JFM

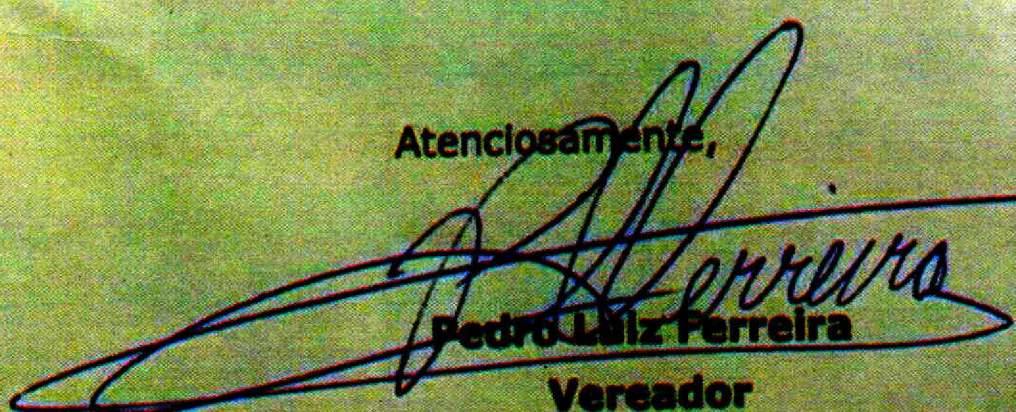
Ilustríssimo Prefeito,

Honra-me cumprimentá-lo e diante da oportunidade formalizar pedido para que o presente ofício seja encaminhado ao setor competente da Administração Municipal, com a urgência necessária que o assunto requer, solicitação aos trâmites necessários à **nomeação da Creche Municipal do Bairro do Paiol Pequeno**, localizada em nosso município.

Este pedido tem a finalidade de prestar homenagem póstuma à Sra. Cátia Vieira Ribeiro Borba, pessoa ilustre e querida por todos os moradores do bairro e que sempre buscou o bem comum e o acolhimento àqueles que precisavam de ajuda, passando então o local a ser denominado de **CRECHE 'CÁTIA VIEIRA RIBEIRO BORBA'**, conforme certidão de óbito em anexo.

Certo do pronto atendimento a esta solicitação, despeço-me

Atenciosamente,


Pedro Luiz Ferreira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 226/2020

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES
PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 11 de agosto de 2020 o Projeto de Lei nº. 226/2020 que “Dispõe sobre denominação da Creche Municipal do Bairro Paiol Pequeno, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem objetivo de denominar a Creche do Bairro Paiol Pequeno, homenageando a Sra. Cátia Vieira Ribeiro Borba, pessoa atuante na Comunidade Católica de São Dimas, por muitos anos dedicou-se ao ensino da catequese nesta Comunidade do Bairro do Paiol Pequeno, formou-se Ministra da Eucaristia, exercendo seu ministério com muito amor e dedicação, estimada e querida por todos no bairro, bem como também pela população Ibiunense.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar um bem municipal, com o nome de Cidadã de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

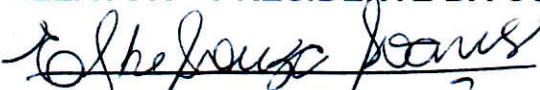
Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 11 DE
AGOSTO DE 2020.**


PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


ELISÂNGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
VICE-PRESIDENTE


RODRIGO DE LIMA
MEMBRO



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Parecer Projeto de Lei nº. 226/2020 – fls. 02


ISMAEL MARTINS PEREIRA

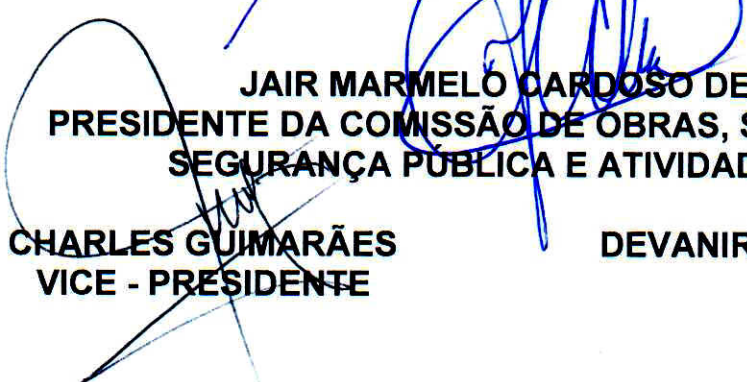
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


CLAUDINEI GABRIEL MACHADO

VICE - PRESIDENTE


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

MEMBRO

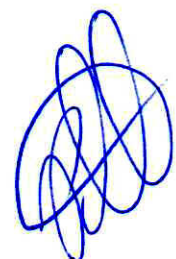

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS


CHARLES GUIMARÃES

VICE - PRESIDENTE


DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas, bem como nos termos da Resolução Nº 25, de 28 de abril de 2020:

CONVOCA os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária à realizar-se no dia 12 de agosto de 2020, às 14:00 (quatorze horas), pela modalidade de **Sessão Remota por vídeo conferência** para tratar do seguinte:

1 – Discussão e votação do Projeto de Lei nº. 225/2020 que "Dispõe sobre denominação de uma Escola no Bairro Sará-Sará, e dá outras providências.";

2 – Discussão e votação do Projeto de Lei nº 226/2020 que "Dispõe sobre denominação da Creche Municipal do Bairro Paiol Pequeno, e dá outras providências."

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 11 DE AGOSTO DE 2020.


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.


MARCOS FERES DE CAMARGO
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 171/2020

"Dispõe sobre denominação da Creche Municipal do Bairro Paiol Pequeno, e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada como Creche Municipal "**CÁTIA VIEIRA RIBEIRO BORBA**", a Creche localizada no Bairro Paiol Pequeno.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.**


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º. SECRETÁRIO


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 121/2020

Ibiúna, 12 de agosto de 2020.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 171/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 034/2020, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 225/2020 que "Dispõe sobre denominação da Creche Municipal do Bairro Paiol Pequeno, e dá outras providências.", aprovado na Sessão Ordinária realizada na presente data.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

*Recebido 22/08/2020
nice*

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 226/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 11 de agosto de 2020, conforme despacho do Sr. Presidente colocado à disposição das comissões para exararem parecer, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, no dia 11 de agosto de 2020 foi protocolado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 225/2020, e na mesma data pelo Sr. Presidente foi elaborado Edital de Convocação para Sessão Ordinária remota por vídeo conferência no próximo dia 12 de agosto de 2020, nos termos da Resolução nº. 25 de 28 de abril de 2020, para discussão e votação na Ordem do Dia, sendo o respectivo Edital de Convocação disponibilizado no site da Câmara e encaminhado individualmente por email para conhecimento dos Srs. Vereadores(as).

Certifico ainda que Projeto de Lei nº. 226/2020 foi lido na Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2020, remota por vídeo conferência, nos termos da Resolução nº. 25 de 28 de abril de 2020; também lido o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas; e após colocado em discussão e votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária foi aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Ismael Martins Pereira

Certifico finalmente, que devido a aprovação do Projeto de Lei nº. 226/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 171/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 121/2020, de 12 de agosto de 2020.

Ibiúna, 13 de agosto de 2020.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo